



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 186/2021

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do art. 2º e art. 4º do Regimento da Câmara Municipal, n.º 4 do art. 40º e 53º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e art. 3º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, alterada pela Lei n.º 13-B/2021 de 5 de abril, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 25 de agosto de 2021, pelas 15.00 horas, em regime presencial, com respeito pelas medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia provocada pelo novo coronavírus, designado pela doença COVID-19:**

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

Nos termos do art. 3º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, já alterada pela Lei n.º 13-B/2021 de 5 de abril, por força das medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia provocada pelo novo coronavírus, designado pela doença COVID-19, esta reunião ordinária é realizada presencialmente, com as condicionantes daí decorrentes.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.
2. Ata da reunião ordinária de 6 de maio de 2020. **Aprovação.**
3. Delegação contratual de competências nas juntas de freguesia. Reforço dos meios financeiros do contrato interadministrativo celebrado com a União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires. **Aprovação.**
4. Hasta pública para arrendamento de edifício municipal para alojamento local. **Caução e alteração à minuta do contrato de arrendamento aprovada pela Deliberação n.º 219/2020-CMS de 7 de outubro.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**PELOURO DA CULTURA, PARTICIPAÇÃO, HABITAÇÃO, JUVENTUDE E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

5. Hasta pública para aquisição, sob condição, de terreno para construção e alienação de habitação para jovens residentes no concelho do Seixal. Procedimento deserto. Prorrogação. **Aprovação.**

6. Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Paio Pires. Apoio no funcionamento e manutenção das atividades e a sustentabilidade da intervenção. **Contrato programa e comparticipação financeira.**

7. Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Fogueteiro. Requalificação de instalações sanitárias. **Contrato programa e comparticipação financeira.**

8. Sociedade Filarmónica União Arrentelense. Apoio à realização do 31º Festival de Bandas de Arrentela. **Contrato programa e comparticipação financeira.**

9. Cineclubes. Mostra de curtas-metragens. Normas de participação. **Aprovação.**

PELOURO DO AMBIENTE, BEM-ESTAR ANIMAL, SERVIÇOS URBANOS E PROTEÇÃO CIVIL

10. Contrato programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação do Grupo de Voluntários no Canil/Gatil Municipal do Seixal. **Comparticipação financeira.**

PELOURO DO DESPORTO, OBRAS MUNICIPAIS, FISCALIZAÇÃO E TRÂNSITO

11. Contratação pública. Concurso público para a empreitada de reabilitação dos espaços exteriores da Quinta do Cabral. Processo n.º 2020/300.10.001/56. Prorrogação de prazo. **Aprovação.**

12. Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Naval Amorense para o funcionamento e utilização da Piscina Municipal de Corroios. **Aprovação de minuta.**

13. Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e o Clube de Pessoal da Siderurgia Nacional para o funcionamento e utilização da Piscina Municipal de Aldeia de Paio Pires. **Aprovação de minuta.**

14. Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e o Clube de Canoagem da Amora para o funcionamento e utilização da Piscina Municipal de Amora. **Aprovação de minuta.**

15. Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e a Escola Secundária Dr. José Afonso, para a utilização do pavilhão. **Aprovação de minuta.**

16. Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação de Coletividades do Concelho do Seixal, para apoiar o desenvolvimento de atividades inerentes à 38ª Seixalíada. **Comparticipação financeira. Aprovação de minuta.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

PELOURO DA EDUCAÇÃO, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS

17. Contratação pública. Contrato celebrado entre o Município do Seixal e a Gertal – Companhia Geral de Restauração e Alimentação, SA. Refeições escolares. Situação extraordinária de contenção da pandemia da doença COVID-19. Pagamento de material descartável. Adenda ao contrato. **Aprovação da minuta.**

18. Alteração à operação de loteamento. Processo n.º 13/A/2002. Contrato de urbanização a celebrar entre o Município do Seixal e a HOVIONE FARMACIÊNCIA, SA. **Aprovação.**

19. Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e a Fertagus – Travessia do Tejo, Transportes, S.A.. Parque de Estacionamento de Foros de Amora. **Aprovação de Minuta.**

20. Casa do Educador. Obras de requalificação. **Contrato programa e participação financeira.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do art. 35º e n.ºs 1 e 2 do art. 49º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (na versão atualizada), bem como nos termos do art. 9º do Regimento da Câmara Municipal, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, devem proceder a prévia inscrição, nos seguintes termos: no atendimento público da Câmara Municipal presencialmente ou via telefone, até 3 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião; pelo endereço de correio eletrónico (aaoa@cm-seixal.pt), com 2 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião (entendendo-se aqui incluída a inscrição mediante submissão de formulário online). O limite de inscrições prévias é de 10 por reunião.

No próprio dia, são excecionalmente admitidas até 3 inscrições presenciais, selecionadas por ordem de chegada, devendo para tal comparecer às 14.00 horas para que se proceda à respetiva inscrição, entre as 14.30 e as 15.00 horas.

Refira-se que nos termos do art. 3º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, já alterada pela Lei n.º 13-B/2021 de 5 de abril, por força das medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia provocada pelo novo coronavírus, designado pela doença COVID-19, esta reunião ordinária, é realizada presencialmente, com as condicionantes daí decorrentes, concretamente, para os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 20 de agosto de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.